



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.116 DE 05 DE ABRIL DE 2019  
(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº	029/L9
P.L. Nº	030/L9
Publ.:	10/04/19 - pag. 5

Denomina RUA ALCIDES EUGENIO, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Residencial Dona Lucilla', que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua Alcides Eugenio, a Rua 05 do loteamento denominado "Jardim Residencial Dona Lucilla".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 05 de abril de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO